



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

PORTARIA Nº 008/2020

Cria Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo do Passivo Circulante e não Circulante, inclusive Imóveis, em exercício 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no período de 25/03/2020 à 31/12/2020, a “Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo do Passivo Circulante e não Circulante, em exercício 2019”, com a seguinte composição:

I – Elvira Cristina Lacerda Untaler Castro, CPF 065.176.756-39 (Presidente);

II – Marilene Vieira Sobrinho, CPF 716.772.326-68;

III – Daiane Caroline Souza Bicalho, CPF 136.423.046-13.

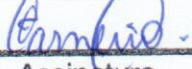
Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 25 de março de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 25/03/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura